

Bruxelas, 23 de julho de 2026  
(OR. en)

12142/26  
ADD 1

AGRILEG 195  
PESTICIDE 55

#### NOTA DE ENVIO

---

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:              | Comissão Europeia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| data de receção: | 22 de julho de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| para:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| n.º doc. Com.:   | D113006/03 – Anexo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Assunto:         | ANEXO do REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, etofenprox, fenepropidina, flupiradifurona, hexitiazox, imazalil, espinosade e tebufenozida no interior e à superfície de determinados produtos |

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D113006/03 – Anexo.

---

Anexo: D113006/03 – Anexo

**PT**  
**ANEXO**

O anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 é alterado do seguinte modo:

- 1) As colunas relativas à azoxistrobina, ao etofenprox, à fenepropidina, à flupiradifurona, ao hexitiazox, ao imazalil, ao espinosade e à tebufenozida. passam a ter a seguinte redação:

*«[Serviço das Publicações: inserir quadro anexo II]».*